PORTARIA Nº 114, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Concede Licença-prêmio a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, ao Servidor Público Municipal Claudiomiro de Almeida, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Transportes, 15 (quinze) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 29 de Abril de 2021 a 13 de Maio de 2021, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 01 de Março de 2010 a 28 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 28 de Abril de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo